

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5667 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Define ad referendum novos Tetos Municipais da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco - referente à terceira parcela do ano de 2022.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual - CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Portaria nº 3257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- II. O disposto na Portaria GM/MS Nº 204/2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- III. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- IV. A Nota Técnica nº2, da GEPPi/SREG/DGGRS/SEGEP/SES - PE, de 03 de fevereiro de 2022.

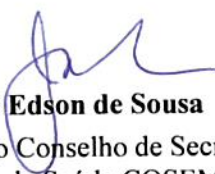
**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar ad referendum os novos tetos municipais expressos na Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco, referente à terceira parcela do ano de 2022, conforme Protocolo SISMAL: Nº 226033272202

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

  
**André Longo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB - PE

  
**José Edson de Sousa**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS-PE



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 02/02/2022

SISMAC v2.0

UF: 26 - PERNAMBUCO

Número do Protocolo: 226033272202

Técnico Responsável: Ana Cláudia De Andrade Cardoso

Parcela: 3º/2022

Secretário de Estado de Saúde: André Longo Araújo de Melo

Presidente do COSEMS: José Edson de Sousa

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	-174.912,96	174.912,96	0,00
Teto Mac Vigente	1.302.281.894,14	974.092.098,30	2.276.373.992,44
Teto Mac Solicitado	1.302.106.981,18	974.267.011,26	2.276.373.992,44

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
260000	PE	137.783.908,90	1.164.497.985,24	0,00	-174.912,96	137.783.908,90	1.164.323.072,28

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
260345-CAMARAGIBE	24.822.422,46	5,02	-13.361,04	0,00	24.809.061,42	5,02
260845-LAGOA DO CARRO	1.075.865,14	0,00	-6.073,20	0,00	1.069.791,94	0,00
260005-ABREU E LIMA	9.066.527,01	0,00	-21.863,52	0,00	9.044.663,49	0,00
260450-CHÃ GRANDE	1.989.272,63	0,00	216.210,72	0,00	2.205.483,35	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	974.092.098,30	1.164.497.985,24	174.912,96	-174.912,96	974.267.011,26	1.164.323.072,28
260680-IGARASSU	3.894.178,60	7.569.931,32	0,00	-174.912,96	3.894.178,60	7.395.018,36

  
**André Longo**  
 Secretário Estadual de Saúde  
 SESIPE

  
**José Edson de Sousa**  
 PRESIDENTE COSEMS-PE